



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2007

**Indefere o pleito da servidora Genilza Evaristo Machado quanto à concessão de licença remunerada de quatro meses para participar de curso de capacitação profissional.**

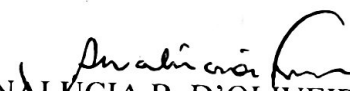
**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, da Exma. Juíza MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO,

**CONSIDERANDO** o parecer ministerial de fls. 37/38, constante dos autos do processo TRT nº MA-274/2007,


**RESOLVEU**, por maioria de votos,

**INDEFERIR** o pleito da servidora **GENILZA EVARISTO MACHADO** quanto à concessão de licença remunerada para participar de curso de capacitação profissional, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 10 do Decreto nº 5.707/2006.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2007

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região